



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 112, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) em conformidade com a Lei 6.595 de 28 de Dezembro de 2017, que autorizou a abertura deste crédito.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	333903900000	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	01	158	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 01- Livre**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Agosto de 2018.

**Registra-se e publique-se.**

**LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal